



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994/2023 – 04/04/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Ademar Alves Ferreira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Ademar Alves Ferreira**, natural da Cidade de Itapetim/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como Pastor Evangélico e atual Vice-Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, contribuindo com a evangelização do povo e com benfeitorias através de obras sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffmann.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ.65649150478
Dados: 2023.04.19 08:35:05 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

994



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Número: 16 x 0
Data: 04/10/2025

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0014/2023 – 08/03/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ademar Alves Ferreira**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ademar Alves Ferreira**, natural da cidade de Itapetim / PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como **Pastor Evangélico e atual Vice-Presidente da Igreja ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA nesta cidade de Petrolina**, contribuindo com a evangelização do povo, e com benfeitorias através de obras sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

O Senhor **Ademar Alves Ferreira** nasceu na cidade de Itapetim - PE, em 26/03/1956, filho de Antonio Vicente Ferreira e da Senhora Otília Alves Ferreira, ambos agricultores, dessa união nasceram 19 filhos, sendo o homenageado o décimo filho do casal.

O homenageado cresceu na roça, porém, sempre teve uma boa educação e instrução para enfrentar os desafios da vida.

O homenageado mudou-se para Petrolina no ano de 1975, indo trabalhar na barragem de Sobradinho, posteriormente, casou-se com a Senhora Maria do Socorro Carvalho Ferreira, dessa união nasceram 6 filhos, tendo o casal residido um tempo na Cidade de Volta Redonda – RJ, posteriormente, com sua família, esposa e filhos, no ano de 1995, foram residir na Itália, na cidade de Milão, onde o Pastor Ademar foi escolhido pelos irmãos que já estavam realizando a obra de Deus. Não demorou muito, o Pastor Ademar se agregou ao grupo, começou



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

a trabalhar de dia como pedreiro, e a noite como secretário da Igreja em Bellate, depois tornou-se Professor da Escola Dominical e instrução aos convertidos, etc.

Nesse tempo, nova aventura começava na vida do Pastor Ademar. Numa nação distante de sua família, nova cultura e outra língua que precisava aprender para comunicar-se com o povo nativo, mas o seu carisma e a sua simplicidade fizeram com que ele conquistasse a todos, assim também contribuiu na adaptação com a nova realidade transcultural.

Todavia, nosso DEUS, o grande arquiteto do universo preparou o Pastor Ademar para ser um construtor de sonhos, de casas espirituais, de vidas onde não havia paz e esperança. O nosso homenageado tinha o objetivo de chegar à Itália e ficar um bom tempo na construção de casas com tijolos, areia e cimento, mas depois o Senhor mudou os seus planos. Percebeu que a necessidade de alcançar vidas para o reino de Deus era maior que construir Casas. Enfim, todo tempo que esteve na Itália cumpriu a sua missão. Ganhou almas para Cristo, organizou igrejas, e com fé e amor expandiu a obra de Deus em solo Italiano. Esteve atuando no País com muito êxito até o ano de 2013, quando ele e sua esposa retornaram ao Brasil.

O homenageado ao retornar ao Brasil com sua esposa e filhos passou o período pastoreando Piraí-RJ.

Em 19 de fevereiro de 2019 o casal de missionário retornou à Petrolina, e atualmente o homenageado é Pastor **da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira em Petrolina-PE**, situada na Rua Projetada, nº 123 - no bairro Vila Moco, em frente ao SENAC, com cultos na TERÇA, QUINTA, e DOMINGO às 19:00 horas e ESCOLA DOMINICAL às 9:00 HORAS.

O homenageado é o atual **Vice - Presidente** da Igreja **Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira em Petrolina-PE**, fazendo um belo trabalho de evangelização, no qual a igreja trabalha com o crescimento das pessoas, com ênfase na juventude, e a implementação de obras sociais.

A vida do Pastor Ademar se assemelha a do Profeta Amós, Deus fez com eles. A Bíblia narra que Amós foi tirado detrás do gado e levantado para profetizar nações.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

plcg

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ADEMAR ALVES FERREIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Ademar Alves Ferreira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ADEMAR ALVES FERREIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao **Senhor Ademar Alves Ferreira**, natural da cidade de Itapetim-PE, por sua valorosa contribuição com a evangelização do povo e com benfeitorias, através de obras sociais, atuando como Pastor Evangélico e atual Vice-Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, nesta cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO